



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste
CNPJ: 05.193.668/0001-16

PORTARIA N.º 045/2022

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE em favor da cônjuge Sra. Karla Rossana Neves Barros Yamamura, em decorrência do falecimento do Sr. Igor Yssao Moreira Yamamura.**”*

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste – IMPREV, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no art. 40, § 7º, da CF/88 com redação da EC nº 03/2019, c/c art. 28 e § 4º, art. 7º inciso I, art. 30, inciso I e § 2º, e art. 33, §1º, inciso V, alínea “b” da Lei n.º 1.662 de 13 de dezembro de 2016 com alterações dada pela Lei Municipal n. 1.939 de 22 de abril de 2021, que dispõe sobre a previdência social dos servidores públicos do Município de Primavera do Leste/MT;

Resolve:

Art. 1º. Conceder benefício temporário de **PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIO**, em decorrência do falecimento do servidor Sr. **Igor Yssao Moreira Yamamura**, brasileiro, portador do RG n.º 0934632-5 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 689.337.201-97, efetivo no cargo de Médico - Clínico Geral, Faixa Salarial 00042, Nível A, com carga horária de 40 horas semanais, devidamente matriculado sob nº 10309/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste/MT, no percentual de 100% (cem por cento) para a cônjuge **Karla Rossana Neves Barros Yamamura**, portadora do RG sob n. 1537657-5 SSP/MT, inscrita no CPF sob n. 002.347.521-81, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2022.07.00031P, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a partir da data do falecimento, 31 de julho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 23 de agosto de 2022.

ERALDO GONÇALVES FORTES
Diretor Executivo

Homologo:

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal